



CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso torna público que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a partir da presente data, a **queima de matos cortados e amontoados** e qualquer tipo de **sobrantes de exploração**, bem como a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a **comunicação prévia à autarquia local**, por via telefónica ou através de aplicação informática <https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas>.

No decorrer do horário laboral (09:00-17:30 de segunda a sexta-feira), o interessado deverá ligar para o número **271 829 128** (Gabinete Técnico Florestal do Município) e registar a intenção de realizar uma queima de sobrantes (fogueira) indicando o nome, contacto, residência, data, hora e local da realização da queima.

Para mais informação contactar o Gabinete Técnico Florestal através do número 271 829 128.

Trancoso, 25 de janeiro de 2019

P O Presidente da Câmara Municipal

Amílcar José Nunes Salvador

Edm. J. Nunes Salvador